

EDITAL Nº 9/2017

**ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
ESMAGES E ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESPÍRITO SANTO - AMAGES**

EDITAL DE INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TURMA MATUTINA BIÊNIO 2018/2019.

O Juiz de Direito **Sérgio Ricardo de Souza**, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições estatutárias, e o Juiz de Direito **Ezequiel Turíbio**, Presidente da Associação dos Magistrados deste Estado, **FAZEM SABER** as disposições para as matrículas de ingresso no Curso de Especialização e Preparatório à Carreira da Magistratura do Estado do Espírito Santo.

1- DAS MATRÍCULAS:

1.1. Para os interessados que preencheram o formulário da pré-inscrição no site (www.amages.org.br/esmages) até o dia **10 de novembro de 2017**, as matrículas serão realizadas entre os dias **16 e 17 de novembro de 2017, no horário das 08h às 18h**, na Secretaria da ESMAGES, situada na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955, Ed. Global Tower, salas 510 a 512, Enseada do Suá, Vitória –ES, Cep: 29.050-335, telefones (27) 3345-9707 e 99985-5581.

1.2. Os demais candidatos, poderão efetuar sua matrícula entre o período de **20 de novembro de 2017 e 01º de dezembro de 2017**.

1.3. Para a matrícula, deverão ser atendidas as seguintes exigências:

- a) requerimento, devidamente assinado pelo candidato ou mediante procuração;
- b) pagamento da primeira parcela, ou pagamento integral do semestre, nos termos do contrato de prestação de serviços educacionais do curso;
- c) documento comprobatório de conclusão do Curso de Bacharel em Direito ou declaração de matrícula do aluno que estiver cursando o último ano do curso de Direito, equivalente ao 10º período;
- d) cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF, comprovante de residência;

- e) 02 (duas) fotografias, recente 3X4, com o nome completo do candidato no verso;
- f) três vias assinadas do contrato de prestação de serviços educacionais do Curso de Especialização para a Carreira da Magistratura.

1.4 - O interessado que não confirmar a matrícula na data definida neste Edital perderá o direito à vaga (art. 257 do CPC).

2- DAS VAGAS:

2.1. Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas para o turno matutino, no horário de 08h às 11h.

2.1.1. As aulas ocorrerão no Auditório da ESMAGES, às terças-feiras e sextas-feiras e, excepcionalmente, poderão ocorrer, a critério da Direção-Geral do Curso, quaisquer dias da semana, para reposição de aulas, complementação de conteúdos programáticos, provas ou demais atividades acadêmicas que objetivem o cumprimento do Curso.

3 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1. Informações sobre a forma de pagamento e o valor das mensalidades estão disponíveis na Secretaria da Escola.

4 - DA ESTRUTURA CURRICULAR:

4.1. O **Curso de Especialização e Preparatório à Carreira da Magistratura, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Aplicado**, será oferecido em 04 (quatro) semestres, estruturado em módulos referentes às disciplinas ministradas em cada período, atendendo, durante todo o curso, às disciplinas exigidas ao Concurso da Magistratura, nos termos do Anexo IV da Resolução nº 75 do Conselho Nacional da Justiça.

4.2. Curso será ofertado com um total 360 horas teóricas e obrigatórias distribuídas no decorrer dos 04 (quatro) semestres, em regime presencial, bem como 384 horas em regime de estágio supervisionado de prática jurídica.

4.3. O estágio supervisionado de prática jurídica consiste no exercício de atividade extraclasse, permitindo, assim, que os alunos do Curso de Especialização e Preparatório à Carreira da Magistratura atuem como conciliadores auxiliares voluntários perante os Juizados Especiais, ou co-mediadores voluntários nas Varas Cíveis em geral.

4.4. O estágio poderá ser considerado como atividade jurídica para fins de concurso público, nos termos do artigo 59, inciso IV da Resolução nº 75 do Conselho Nacional de Justiça, desde que preenchida uma carga-horária mínima de 16 (dezesesseis) horas mensais no decorrer de 01 (um) ano, ininterruptamente.

4.5. Para cada ano de estágio cumprido, de acordo com as regras da Resolução nº 75 de 2009 do CNJ, será conferido ao aluno 01 (um) ano de atividade jurídica, mediante certificado a ser emitido pela Escola. Ressalta-se que não será possível o regime de compensação de horas com o objetivo de reduzir o prazo estabelecido pela Resolução supra.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ESMAGES.

Vitória/ES, 13 de novembro de 2017.

Juiz de Direito EZEQUIEL TURÍBIO
Presidente da AMAGES

Juiz de Direito SÉRGIO RICARDO DE SOUZA
Diretor da ESMAGES